



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1974

PROCESSO N.

Interessado: Poder Executivo Municipal
Projeto de Lei Nº 80/74

Assunto: Autoriza abrir crédito especial
a favor do Departamento de Serviços
Urbanos

AUTUAÇÃO

Aos Vinte e cinco dias do mês de
maio do ano de mil novecentos e setenta e quatro
autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.


DIRETOR DA CÂMARA



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
 GABINETE DO PREFEITO

Colatina, 22 de novembro de 1974

68

R.A., ao
 Expediente
 C.M., 25/11/74
 O. Javir

MENSAGEM 068/74

Senhor Presidente,

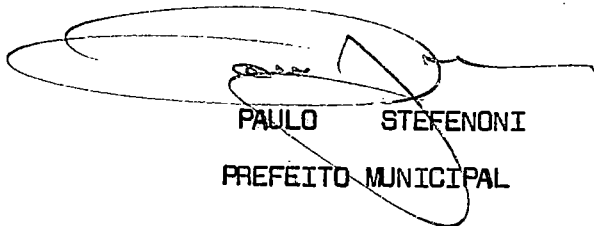
O Executivo Municipal está iniciando as obras de canalização e revestimento do Córrego São Silvano, como já haviam sido planejadas quando solicitamos a essa egrégia Câmara autorização para contratar, com o Banco do Brasil S.A., um empréstimo que atenderá, entre outras, as despesas das obras citadas.

2. De acordo com cláusula do contrato, o município é obrigado a aplicar recursos próprios proporcionalmente às parcelas utilizadas pelo empréstimo.

3. Assim, no exercício de 1974, vimos solicitar o apoio da egrégia Câmara para aprovação do projeto-de-lei, anexo.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos elevados protestos de estima e distinta consideração.

Saudações cordiais,


 PAULO STEFENONI
 PREFEITO MUNICIPAL

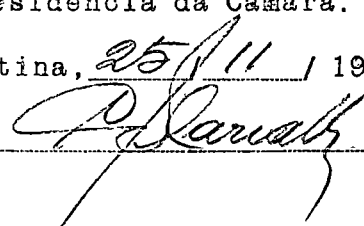
Exmo. Sr.

Dr. Octávio Luiz Barbosa de Araujo

DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

NESTA

SMG

REGISTRO N.º 186 Fls. 1P L.º 04.
 Projeto de Lei N.º 80/74
 Presidência da Câmara.
 Colatina, 25/11, 1974




ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
GABINETE DO PREFEITO

Lei Nº 2.759
Of. 186

PROJETO-DE-LEI Nº 80/74

Autoriza abertura de crédito especial a favor do De
partamento de Serviços Urbanos: _____

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espíri
to Santo, usando de atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito es
pecial de Cr\$ 82.896,00 (oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e
seis cruzeiros), a favor do Departamento de Serviços Urbanos, para
cumprimento do cronograma de desembolsos constante do contrato de
empréstimo firmado com o Banco do Brasil S.A., que será empregado
de acordo com a classificação:

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

8.3 - Setor de Ruas e Avenidas

8.3.9.4 - Ruas e Avenidas

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.1.0 - Obras Públicas

4.1.1.2 - Execução

06 - Canalização e Revestimento do Córrego São Silvano.....

.....Cr\$ 82.896,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao cumprimento do disposto no Artigo 1º cor
rerão por conta do excesso de arrecadação do corrente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revoga
das as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Colatina etc, etc, etc, etc, etc, etc



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DA CÂMARA

P A R E C E R

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião conjunta para apreciar o Projeto de Lei nº 80/74, é pela sua aprovação tal como se achar redigido, justificando/ser o referido projeto da maior importancia para a coletividade, bem como vir de encontro da Comissão que o subscreve.

Sala das Sessões

Em, 25 de 11 de 1974

MEMBROS :-

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DA CÂMARA

P A R E C E R

A Comissão de Finanças e Orçamento, em reunião conjunta para apreciar o Projeto de Lei nº 80/74, -é pela sua aprovação tal como se acha redigida endossando, - assim, o Parecer da douda Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Sessões,

Em, 25 de 11 de 1974

MEMBROS:-

Alfredo de Paula
Joel Mariano Lorenzini



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
 SECRETARIA DA CÂMARA

REQUERIMENTO Nº 94/74

Os Vereadores infra assinados, requerem a
 V. Excia. na forma regimental, e, depois de ouvida a deci-
 são de seus pares, seja dispensado dos interstícios regiman-
 tais e aprovado em única discussão, o Projeto de Lei nº _____

80/74, oriundo do Poder Executivo
 no qual autoriza abrir crédito especial
 a favor do Departamento de Serviços
 Urbanos

Sala das Sessões,

Em, 25 de 11 de 1974

Alfredo ...
... ..
... ..
... ..
... ..

Ordem do dia
da Presente Seção
25-11-1974
Reginaldo Rocha:

Aprovado em União Tri.
Discussão por: unanimidade
Sala das Sessões, 25/11/1974
Reginaldo Rocha
PRESIDENTE

186"74

25 de novembro de 1 974

Excelencia:

Cumpra-me passar às mãos de V. Exa., para os devidos fins, a inclusa cópia da Lei nº 2 759, aprovada por esta Casa de Leis, em sua última reunião Ordinária do dia 25 de novembro de 1 974.

Cordiais Saudações

REGINALDO ROCHA = PRESIDENTE =

Exmo. Sr.

Dr. Paulo Stefanoni.

DD. Prefeito Municipal de Colatina.

Nesta:

LPM.

LEI Nº 2 759

Autoriza abertura de crédito especial a favor
do Departamento de Serviços Urbanos:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Es-
pirito Santo, usando de atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º)- Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir
o crédito especial de Cr\$ 82.896,00 (oitenta e dois mil,
oitocentos e noventa e seis cruzeiros), a favor do De-
partamento de Serviços Urbanos, para cumprimento do cro-
nograma de desembolsos constante do contrato de emprés-
timo firmado com o Banco do Brasil S.A., que será empre-
gado de acordo com a classificação:

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

8.3 - Setor de Ruas e Avenidas

8.3.9.4 - Ruas e Avenidas

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.1.0 - Obras Públicas

4.1.1.2 - Execução

06 - Canalização e Revestimento do Córrego São /
Silvano.....Cr\$ 82.896,00 /

Art. 2º)- Os recursos necessários ao cumprimento de disposto no
Artigo 1º correrão por conta do excesso de arrecadação
de corrente exercício.

Art. 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, fi-
cando revogadas as disposições em contrário.

Registra

Registra-se Publique-se

Câmara Municipal de Colatina, 25 de novembro de 1974